



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

14 de junho de 2023

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 06/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de junho de 2023, RESOLVE:

- Aprovar que a destinação dos recursos oriundos da Portaria 886 de 19 de maio de 2023 sejam aplicados em sua totalidade na estruturação dos serviços e unidades governamentais de Assistência Social. Definidos da seguinte forma: R\$ 50.000,00 para Custeio – Incremento Temporário, R\$ 310.000,00 para Veículos aquisição de Van, R\$ 500.000,00 para ampliação e reforma de unidades e R\$ 190.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

JULIANA RIPPLINGER FREESE

**Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
de Políticas Públicas e de Direitos**